

Ordem de Compra

**Número**  
841/2021

**Data**  
15/10/2021

**Fornecedor**  
MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES

**Requisição**  
841

**Processo**  
841

**Diretoria**  
SMEC

**Local de Entrega**

**Destinação**  
MATERIAIS PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO CORONAVÍRUS ( EJA )

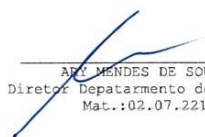
**Condição de Pagamento**  
CONFORME CONTRATO

**Prazo de Entrega**

**Observação**  
PREGÃO 085/2021 - PROC. ADM. N°1823 DE 24/06/2021

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1	UN	TOALHA DE ROSTO 70 X 45 CM AZUL	3,00	7,42	22,26

Valor Total 22,26  
Desconto 0,00  
Total 22,26

  
\_\_\_\_\_  
ARJ MENDES DE SOUZA  
Diretor Departamento de Compras  
Mat.:02.07.2217

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA  
RUBRICA

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

**Empenho**      **Beneficiário**  
000773      MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES

**Exercício**                      **Data**                      **Tipo**  
2021                              15/10/2021                      Ordinário

**Unidade Orçamentária**

1701      SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Cód. Red. Programa de Trabalho**

501 1701.1236600242.061-3390.30.00-00      MATERIAL DE CONSUMO

**Beneficiário**

MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES

CPF/CNPJ: 34.891.172/0001-14

Endereço RUA AFONSINA

Nº 32

Areal      AFONSINA - Rio de Janeiro

**Solicitante**                                      **Processo**                                      **Contrato**  
841/2021

**Tipo Licitação**                                      **Nº Proc. Licit.**      **Data Proc. Licit.**      **Nº Licit.**  
Pregão Art.---                                      1823/2021                                      24/06/2021                                      085/2021

**Controle Orçamentário**

**Fonte de Recursos**

Saldo Anterior:                                      4.336,46                                      00 - ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

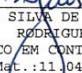
Valor Empenho:                                      22,26

Saldo Atual:                                      4.314,20

**Especificação**

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - EJA - REMESSA ÚNICA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	valor Total
1	TOALHA DE ROSTO 70 X 45 CM AZUL	UN	3	7,4200	22,26
<b>Valor Desconto:</b>					0,00
<b>Total Empenho:</b>					22,26

  
XÊNIA SILVA DE OLIVEIRA  
RODRIGUES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Mat.: 11.04.3189


ELIESIO PERES DA SILVA  
PREFEITO  
Mat.: 17.01.3761

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000  
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA  
P.S.

RECEBEMOS DE MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.184
		SÉRIE: 2

<b>MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E</b>  RUA AFONSINA, 32 - AFONSINA, Areal, RJ - CEP: 25845000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3321 1134 8911 7200 0114 5500 2000 0001 8410 0120 4003
	Nº 000.000.184 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333210195569199 - 23/11/2021 20:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11549276	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.891.172/0001-14

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO		32.165.706/0001-08	23/11/2021
ENDEREÇO R ALFREDO CHAVES, 39 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 28637-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/11/2021
MUNICÍPIO Sumidouro	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>FATURA</b>		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 19:20	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	22,26	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,26

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNTE	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
265	TOALHA DE ROSTO 70 X 45 CM - AZUL	63026000	0102	5102	UN	3,0000	7,4200	22,26					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 101011819	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Emissão de Nota Fiscal, conforme Empenho 000773 - Processo 841/2021. DATA: 15/10/2021. Processo Licitatório: 1823/2021 Data: 24/06/2021 Nº Licit. 085/2021 - Especificação: Aquis. Mat.Auxilia r prevenção do coronavirus. Pregão 085/2021 - EJA	RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.891.172/0001-14  
**Razão Social:** MAVEN COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** RUA AFONSINA 32 / AFONSINA / AREAL / R1 / 25845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2021 a 07/12/2021

**Certificação Número:** 2021110800515885583610

Informação obtida em 26/11/2021 07:25:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
26/11/2021 07:25:55



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E  
SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI**  
**CNPJ: 34.891.172/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:38:43 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **35DAE45E.A04B.0878**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
RUBRICA: [Assinatura]



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Secretaria Municipal de Educação

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa, visando à liquidação sob o aspecto administrativo.

Sumidouro, 29 de 11 de 2021

*Barbano*  
MUNICIPIO DE SUMIDOURO  
Natali de Carvalho Domingos  
Orientadora Pedagógica  
Matr. 21.06.4534

Assinatura dos responsáveis  
Portaria nº 007/2021

*Bruna Gomes Maduro*  
MUNICIPIO DE SUMIDOURO  
Bruna Gomes Maduro  
Dir. do Dep. de Recursos Humanos da SUCREB  
Matr. 21.06.4488

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA  
07  
FIS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Secretaria Municipal de Educação

### TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Declaro que o fornecimento dos itens descritos, pela empresa, por MAVEN COMERCIO EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS por meio da Nota Fiscal nº184 de 23/11/2021, estão de acordo com as condições estabelecida no empenho nº 773/2021.

Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Sumidouro, 29 de 11 de 2021.

Assinatura do Fiscal  
Angela Paula Moura  
Matrícula nº21.06.4639 Portaria nº028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Etc.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Sumidouro  
COORDENADORIA DE RECEITA

**INFORMAÇÃO**

Ao Departamento de Contabilidade, informamos que em nome do(a) Sr(a) MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº34.891.172/0001-14, residente na RUA AFONSINA, 32, bairro AFONSINA, cidade de Areal - RJ, CEP nº 25845-000 não consta nenhum débito, até a presente data.

- ( ) SERVIÇO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN  
(X) SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN

Sumidouro, 30 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
Pauline Ramos Mendes  
Matr 21 04 4497





**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000773	001	841	2021	02/12/2021	15/10/2021

**Unidade Orçamentária**

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

501 1701.1236600242.061-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

**Especificação**

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - EJA - REMESSA ÚNICA

**Beneficiário**

MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Nota Fiscal	184	1.1.5.6.1.01.00.00.01 134 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior a Liquidar	22,26
Saldo Liquidação Nesta Nota	22,26
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	22,26
Valor Líquido	22,26

RECEBI UMA QUANTIDADE DE DINHEIRO  
21/12/2021  
FRS




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Anexo IV - ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM		NÃO SE APLICA	
			NÃO		
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X			
2	Houve autorização do Secretário para prosseguimento do processo?	X			
3	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X	
4	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X	
5	No caso da existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X			
6	No caso de aquisição de materiais os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X			
7	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe a art 60 de Lei 4.320/64?	X			
8	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e o plano de contas?	X			
9	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X			
10	Os cálculos aritméticos estão corretos?	X			
11	A primeira via da nota de empenho consta no processo?		X		
12	A 1ª via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários?	X			
13	Houve substituição por documento hábil devidamente atestado?		X		
14	Há identificação dos servidores informantes da nota fiscal?	X			
15	A documentação examinada induz à conclusão de que o órgão vem parcelando despesas de forma inadequada?		X		
16	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X			
17	O material permanente esta sendo registrado no patrimônio?			X	
18	A apresentação do serviço foi devidamente atestada pelo requisitante?			X	
19	A execução da obra foi devidamente atestada?			X	
20	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X			
21	Os documentos contidos no processo foram devidamente autuados e numerados?	X			
22	O processo encontra-se com a sequência numérica correta?	X			
23	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X	
24	A isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X	
<b>CONCLUSÃO</b>					
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X			
2	O processo deve retomar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X		
<b>Observação/Despacho:</b>					
<b>Ao Controle Interno,</b> Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, <b>DECLARAMOS A CONFORMIDADE</b> da presente despesa.					

SUMIDOURO, 02 de DEZEMBRO de 2021

  
Leide Lia Zavoli de Oliveira  
Matrícula n°: 12.03.3222

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ, CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 2531128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
INTERNO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

PROCESSO PAGAMENTO 841/2021

A secretaria municipal de fazenda para providências.

Analisando o feito, este órgão de controle informa que nada tem a opor com relação ao seu prosseguimento.

Sumidouro, 02 de DEZEMBRO de 2021.

*Diogo Carino Almeida de Carvalho*  
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno  
CRC/RJ 095052/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUA...  
ST 9



**Ordem de Pagamento - Sumidouro**

Ref. 17D7BA9E8AD

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000773/001	184	2021	00	1701.1236600242.061-3390.30.00-00	22,26	22,26

**Especificação**

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - EJA - REMESSA ÚNICA

Processo: 841 de 15/10/2021

Débito em Conta:

Valor Bruto 22,26


Valor Líquido 22,26

Valor referente a pagamento

Paga-se a MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI, a quantia de 22,26, proveniente da despesa acima referida.

Sumidouro, 03/18/21

ELIESIO PERES DA SILVA  
PREFEITO  
Mat.:17.01.3761

  
VICTORIA DOS SANTOS PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Mat.:21.04.4482

**RECIBO**

Valor Bruto 22,26

Valor Líquido 22,26

Recebi da Tesouraria do(a) Município de Sumidouro a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Sumidouro, 03/18/21

MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA,

**CRÉDITO EM CONTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA  
RUBRICA 

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 3854-7  
Conta corrente 1501-6 PREF MUNIC SUMIDOURO FPM

## Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 195 TRES RIOS  
Conta corrente (com DV) 40564  
CNPJ 34.891.172/0001-14  
Nome favorecido MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CON  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 120.301  
Valor 22,26  
Destinação 0  
Data transferência 03/12/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB E05E668562D63E8A

Assinada por JB569258 ELIESIO PERES SILVA 03/12/2021 13:09:17  
J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS 03/12/2021 13:19:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RIBRANCA  
PLS